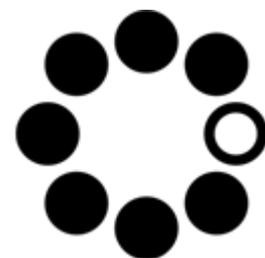


Plano de Atividades
Comissão de Negócios Estrangeiros e
Comunidades Portuguesas
XIV Legislatura
2.ª Sessão Legislativa



CNECP

1. Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 1 no art.º 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), apresenta-se a proposta de Plano de Atividades para a 2.ª Sessão Legislativa da XIV Legislatura. O Plano de Atividades que ora se apresenta deverá refletir-se, também, na proposta de Orçamento da Comissão para o ano de 2020, a elaborar e a aprovar subsequentemente.

Dada a ambiência pandémica, seus condicionamentos e repercussões na execução do Plano referente à Sessão anterior, muitas das atividades ali previstas transitarão para a atual, ficando a concretização do ora planeado igualmente condicionado à evolução da situação sanitária.

2. Das Atividades Previstas, em Geral

2.1. Preparação e execução das reuniões ordinárias para apreciação de iniciativas legislativas, exame de acordos e tratados internacionais, escrutínio de iniciativas europeias e apreciação de petições.

2.2. Audições, tanto regimentais como de outras entidades, no âmbito da esfera de competências atribuídas à Comissão, com destaque para as dos embaixadores portugueses nomeados *ex novo* para postos no exterior, bem como do Corpo Diplomático acreditado em Lisboa.

2.3. Acompanhamento em matéria de política externa, de cooperação e desenvolvimento, bem como do acompanhamento das políticas relativas às comunidades portuguesas residentes no estrangeiro, com particular ênfase para as situações no Reino Unido e na Venezuela.

2.4. Ainda no domínio relacionado com a Diáspora, acompanhar o processo de implementação das novas medidas de participação política, trazidas pela recente alteração das leis eleitorais, de forma a avaliar o seu resultado, em concreto, bem como da atividade do Conselho Permanente das Comunidades Portuguesas.

2.5. Participação no conjunto de encargos político-institucionais decorrentes da dimensão parlamentar da presidência portuguesa do Conselho da União Europeia.

2.6. Posicionamento estratégico de Portugal no eixo euro-atlântico, designadamente no contexto da NATO, e na relação bilateral de Portugal com os EUA, tendo em conta o interesse geoestratégico das regiões autónomas dos Açores e da Madeira, e os progressos verificados no projeto de alteração da Plataforma Continental portuguesa.

2.7. Paralelamente, prestar-se-á a melhor atenção ao papel que a União Europeia tem vindo a desenvolver em matéria de política de segurança e defesa, nomeadamente no domínio da Cooperação Estruturada Permanente. Sem esquecer que, desempenhando as Forças Armadas um papel determinante na execução e afirmação da política externa nacional, nomeadamente em missões de paz e humanitárias, deve a Comissão aprofundar a compreensão e valorização da atividade que as mesmas prosseguem em tal dimensão.

2.8. No âmbito da política de cooperação orientada para o desenvolvimento, além das audições aos membros do Governo, a Comissão propõe-se ouvir entidades nacionais e estrangeiras, e acompanhar a evolução da política de cooperação para o desenvolvimento, tanto em relação ao seu enquadramento, como relativamente à sua concretização, no âmbito, designadamente, da ONU, União Europeia, e CPLP.

2.9. No âmbito da CPLP, pretende-se aprofundar o relacionamento bilateral entre Estados membros, promovendo audições com os respetivos representantes diplomáticos acreditados em Lisboa.

2.10. Acompanhamento do processo de internacionalização da economia nacional, seguindo de perto a discussão e implementação do Programa Internacionalizar - 2030.

2.11. Defesa e promoção da língua portuguesa enquanto ativo nacional com impacto global, assumindo particular relevância o ensino do português junto das comunidades portuguesas e a adoção do português como língua de trabalho na esfera institucional da ONU.

3. Das Atividades Projetadas, em Particular

3.1. Audições temáticas

Prevê-se a realização de audições relacionadas com as seguintes temáticas:

3.1.1. Funcionamento do Serviço Europeu Ação Externa;

3.1.2. A situação no Mediterrâneo;

3.1.3. Análise da situação dos Direitos Humanos no Mundo;

3.1.4. A evolução da problemáticas das migrações;

3.1.5. Processo de Paz Israelo-Palestiniano, no contexto da promoção da estabilidade no Médio-Oriente;

3.1.6. Estratégias para a promoção e difusão da língua portuguesa; o Plano de Ação de Brasília para a Promoção, a Difusão e a Projeção da Língua Portuguesa, adotado em 2010:

3.1.7. Audição do Conselho Permanente do Conselho das Comunidades Portuguesas;

3.1.8. Audições pontuais com a Ministra da Justiça e o Diretor Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas sobre assuntos relacionados com os serviços prestados aos não residentes em Portugal;

3.1.9. Audição de diversas personalidades sobre a situação no norte de Moçambique.

3.2. Deslocações e Visitas

3.2.1. A nível interno:

- Sede da CPLP, em Lisboa;
- Visita à Agência Europeia de Segurança Marítima;
- Visita à Base Aérea n.º 5 (Unidade à qual tem cabido, em grande parte, assegurar a participação de Portugal em missões decorrentes das suas obrigações internacionais).

3.2.2 A nível externo:

- Deslocações decorrentes da participação do Parlamento em diferentes estruturas e organizações internacionais, designadamente e no âmbito da PESC/PCSD (Alemanha e Eslovénia);
- No desenvolvimento do relacionamento parlamentar bilateral, prevêem-se algumas deslocações, definidas e consensualizadas em função das sugestões apresentadas pelos diferentes Grupos Parlamentares com assento na Comissão, nomeadamente e em particular:
- Visita a Timor-Leste, no âmbito da política de cooperação portuguesa;
- Sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, Estados Unidos da América.
- Visita ao Dubai (esta visita destinava-se a avaliar a participação de Portugal na Expo-Dubai, cujo início esteve previsto para outubro de 2020; tendo sido adiada, a sua recalendarização determinará a oportunidade futura desta deslocação)
- Índia (Goa)
- Moçambique;
- Malásia (Malaca);

3.3. Colóquios / Conferências ou similares

3.3.1. Extensão da plataforma continental portuguesa: situação atual, perspetivas e expectativas.

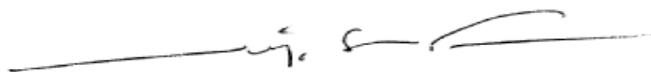
3.3.2. Promover um encontro sobre participação eleitoral no estrangeiro e sistemas de voto, subordinado ao tema «O voto eletrónico on-line é exequível?»;

3.3.3. O problema da insegurança no mediterrâneo, com enfoque nas questões da energia e das migrações.

3.3.4. Realizar uma iniciativa sobre o Pacto Global para Uma Migração Segura, Ordenada e Regular, a fim de analisar o estado da implementação do Pacto, tanto a nível nacional como internacional.

Palácio de S. Bento, 2 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Comissão



(Sérgio Sousa Pinto)